



ADITAMENTO N° 018 /2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA CONCEPCIÓN ARENAL 93, 352, 360 X RUA BRASILI NA FONSECA 178, 182, 192, 202, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 62, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA CHIDA A RQUITETURA E PLANEJAMENTO SS.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI N°: 7610.2021/0001607-8 CONTRATO N° 049/2022
02	CONTRATADA: CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS, inscrita no CNPJ sob o n° 50.860.410/0001-80, com sede nesta Capital, na Rua Arujá n° 79, Vila Mariana, neste ato, representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Yoshihiro Chida, japonês, casado, arquiteto, portador do RNE W-474.623-P, e inscrito no CPF/MF n° 766.141.828-20, residente e domiciliado na Rua Arujá n° 79, Vila Mariana.
03	OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA CONCEPCIÓN ARENAL 93, 352, 360 X RUA BRASILINA FONSECA 178, 182, 192, 202, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 62.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 03/04/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$ 373.284,96 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início em 04/04/2023 e término em 05/09/2023, com adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento n° 405 - 12° ao 14° andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR** o Contrato n° **049/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato n° 049/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

1.2. Integrou o instrumento contratual, como anexo, Cronograma Físico-Financeiro contemplando todas as etapas do ajuste, sendo 3 (três) referentes à execução do objeto contratual propriamente dito, consistente da prestação dos serviços de elaboração dos projetos, seguidas de uma quarta e última etapa, esta respeitante ao acompanhamento e aprovações dos projetos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos projetos por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início em 04/04/2023 e término previsto para 05/09/2023, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente Instrumento sob a forma de Anexo.



2.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 03 de abril de 2.023.

PELA COHAB-SP



João Cury Neto
Diretor Presidente



Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

PELA CONTRATADA


Yoshihiro Chida
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:


Djean Regina da Silva
Diretora Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP


Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 62 - RUA CONCEPCION ARENAL 93, 352, 360 X RUA BRASILINA FONSECA 178, 182, 192, 202
EMPRESA: CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS EPP
CONTRATO 0049/22
PROCESSO: 7610.2021/0001607-8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MEDIDO ATÉ mar/23	MESES						
					abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	35.909,75	9,62%	- 0,00%	35.909,75 100,00%						
2	2ª ETAPA - PROJETO BÁSICO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	292.391,09	78,33%			292.391,09 100,00%					
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	27.208,65	7,29%					27.208,65 100,00%			
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	17.775,48	4,76%							17.775,48 100,00%	
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		373.284,97	100,00%	- 0,00%	35.909,75 9,62%	- 0,00%	292.391,09 78,33%	- 0,00%	27.208,65 7,29%	17.775,48 4,76%	
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				- 0,00%	35.909,75 9,62%	328.300,84 87,95%	328.300,84 87,95%	328.300,84 87,95%	355.509,49 95,24%	373.284,97 100,00%	